



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 238/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 071/2023, datada de 31 de agosto de 2023, advinda da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ELOINA SOARES ROCHA**, portadora do RG nº 2.593.780-4 SSP/SE, inscrita no CPF nº 062.664.155-18, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Enedina Batista de Melo, no período de 01/09/2023 a 31/12/2023, com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de setembro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal